



Gabinete do(a) Vereador(a) Amantino Pereira Paiva

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

MOÇÃO DE PESAR

AMANTINO PEREIRA PAIVA, vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **REQUERER** a vossa excelência, **QUE SEJA APROVADA UMA MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR EUGÊNIO ANTONIO MERLO, OCORRIDO NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2022.**

JUSTIFICATIVA

Queremos através desta **MOÇÃO** externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor **EUGÊNIO ANTONIO MERLO (15/01/1932)**, ocorrido no dia 17 de setembro de 2022, natural de Santa Tereza - ES, casado com PENHA ARIVABENE MERLO, pai de 08 filhos, 16 netos, 16 bisnetos e 01 tataraneto.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor **EUGÊNIO** descanse em paz.

Plenário "Joaquim Calmon", 19 de setembro de 2022.

Amantino Pereira Paiva
Vereador(a) - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003400320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Amantino Pereira Paiva** em **19/09/2022 14:34**

Checksum: **6758CFC1F904FB316FF2A375CC9BC4E77B931702CF931D133497E8D52717095A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003400320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

